



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF)

Programa PAG 4 – Infraestrutura e Segurança das Edificações do Poder Judiciário

Justificativa: Atender as condições de sustentabilidade e acessibilidade das edificações do Poder Judiciário, conforme disposto nas Leis Federais nº 110048/2000 e nº 10098/2000, Resolução 114 do CNJ e na Norma Técnica - NBR 9050 da ABNT, bem como, contribuir para a formação de ambientes saudáveis que proporcionem eficiência e qualidade operacional nos serviços prestados à sociedade.